

**ACTA N.º 5/2010  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 11 DE MARÇO DE 2010**

-----Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. --- -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----O Senhor Vereador Júlio Vieira solicitou para intervir questionando o que se tinha passado na escola da Calvaria.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que lhe parece ter havido algum exagero por parte da professora até porque enviou uma carta aos pais dos alunos em nome do Agrupamento sem ter competência para o fazer, informando o fecho da escola por falta de limpeza. Acrescentou que a limpeza daquela escola tem estado minimamente assegurada.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Júlio Vieira referindo que foi informado que a funcionária que assegurava a limpeza da escola partiu um braço, por altura do Carnaval, e desde aí não foi substituída.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que só nos últimos dois dias a limpeza não foi tão bem assegurada contudo a partir de segunda-feira já irá para lá outra funcionária.-----

-----7 Maravilhas (para informação)-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que no âmbito das candidaturas feitas por Porto de Mós às 7 Maravilhas de Portugal, as Grutas de Mira de Aire foram seleccionadas para as três primeiras na área das grutas ou cavernas, pelo que deixou um apelo ao voto. Referiu ainda que actualmente a comunicação social irá promover a zona com notas de imprensa e reportagens, sendo que na Câmara também irá ser feita campanha com folhetos publicitários, publicidade no SITE, entre outras medidas a analisar.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Júlio Vieira questionando se a principal estratégia é apenas a elaboração de folhetos com fotografias.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não, acrescentando que já está a ser definida uma estratégia de divulgação, referindo que o Ministério do Ambiente e a comunicação social irão promover, também, algumas campanhas publicitárias.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Júlio Vieira referindo que entende que a Câmara Municipal deveria estudar uma estratégia de divulgação e aproveitar este evento quer para envolver as pessoas do Concelho, quer para promover o Concelho e as suas potencialidades.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio referindo que tem que se transformar este evento a nível nacional e não só do concelho, no sentido de alargar ao máximo a votação mas grutas de Mira de Aire a nível nacional. Para isso irá ser também utilizado como meio de publicidade a internet, rádios, a colocação de outdoors em vários pontos do País, entre outros. ---

-----O Senhor Vereador Júlio Vieira interveio referindo que a Câmara deveria ter um

plano com estratégias a adoptar ao longo do tempo com a promoção não só das grutas mas de todo o Concelho, tendo o Senhor Presidente respondido que se pretende estender a estratégia de divulgação do concelho que se está a preparar à outras grutas da região. -----

## ----- OBRAS PARTICULARES -----

-----**PROC.N.º 46/2010 - REQUERENTE** – Maria Luísa Pereira, Cabeça de Casal da Herança de: N.I.F. 706 686 217, requer a emissão de certidão comprovativa de que a construção rural com 60m2, sita em Quintal - Cabeça Veada, inserida na parcela 4 do artigo matricial n.º88, da secção 017, da freguesia da Mendiga está em ruínas, no âmbito do previsto no n.º 4 do art.º 46.º do Código de I.M.I., alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12. -----

-----Deliberado certificar em conformidade. -----

## ----- OBRAS MUNICIPAIS -----

-----**CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Marina Maria Pires Vala, no seguinte teor: -----

-----“Presente o ofício da empresa adjudicatária dos trabalhos, Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A ., no qual apresenta o Plano de Trabalhos para a efectiva conclusão da empreitada e conseqüente pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada. É solicitada uma prorrogação graciosa do prazo de 151 dias e respectiva aprovação do correspondente Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro/Plano de Pagamentos, de acordo com o artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.” -----

-----Deliberado aprovar uma prorrogação graciosa do prazo de cento e cinquenta dias. --

-----**CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DO JUNCAL – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor: -----

-----“Presente o fax (N/Ref. – 0002 – ADF – 10), apresentado pela empresa adjudicatária dos trabalhos, PAULO & FILHOS, S.A., da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação graciosa pelo prazo de 30 dias, conforme se anexa, em que justifica o pedido de prorrogação com base na impossibilidade de fazer pinturas no exterior do edifício devido à quantidade de humidade presente nas paredes. Devido a este Inverno tão rigoroso, no que respeita à chuva, as paredes exteriores estão saturadas em água e os poucos dias de sol que tem havido não foram suficientes para eliminar essa água. Mais se informa que o prazo de execução termina a 22 de Março de 2010. Face ao exposto e uma vez que solicita uma prorrogação graciosa, que não tem encargos para o Município, parece-me razoável e aceitável. Pelo que proponho a aprovação da referida prorrogação graciosa de 30 dias, no entanto V. Exm.ª Câmara decidirá.” -----

-----Deliberado aprovar uma prorrogação graciosa de prazo de trinta dias.-----

## ----- DIVERSOS -----

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de José António da Encarnação, a requerer a alteração de horário de

funcionamento do estabelecimento de Bar – Grafonola, sito em Zambujal, freguesia de Alcaria, por duas horas, ou seja, das doze horas às quatro horas.-----

-----Deliberado indeferir o pedido e manter o horário estabelecido na reunião de Câmara de catorze de Janeiro do dois mil e dez. -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSPECÇÃO PERIÓDICA A DOIS ELEVADORES** – Presente uma carta de “O Filipe – Actividades Hoteleiras, Lda.”, a solicitar a possibilidade da isenção do pagamento da inspecção periódica a realizar aos dois elevadores, desta unidade hoteleira.-----

-----Deliberado indeferir o pedido. -----  
-----Não tendo tomado parte da deliberação o Senhor Vereador Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala: -----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**APOIO AO ATLETA MÁRCIO FILIPE FARIA FERREIRA** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros, com a abstenção do Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**EN 243 – PONTE SOBRE O RIO ALCAIDE AO KM 6+107 – PROJECTO DA NOVA OBRA DE ARTE E ACESSOS IMEDIATOS – ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da informação do dia 05 de Fevereiro de 2010, devidamente deliberada em reunião de Câmara do dia 11/02/2010, relativamente ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, informo que deverá ser rectificadada. -----

-----Onde se lê: -----  
-----“Cinco Assistentes Operacionais (3 Pedreiros, 2 Jardineiros e 1 Calceteiro), para a Divisão de Serviços Municipais e Ambiente”;-----

-----Dever-se-á ler:-----  
-----2. “Seis Assistentes Operacionais (3 Pedreiros, 2 Jardineiros e 1 Calceteiro), para a Divisão de Serviços Municipais e Ambiente”.-----

-----Face ao exposto solicito ao órgão executivo a sua revisão.”-----

-----Deliberado rectificar. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DE SERRO VENTOSO** – Presente uma informação do Vice-Presidente, Senhor Albino Pereira Januário, no seguinte teor:-----

-----“A Associação acima referida, pretende construir um polidesportivo junto à sua sede, situada na zona central do lugar de Serro Ventoso, tendo para tal solicitado o apoio deste Município. Neste sentido pretende obter o licenciamento da respectiva obra, e para tal necessita de ter o parecer favorável da Câmara Municipal para a desafecção deste terreno da RAN (Reserva Agrícola Nacional). -----

-----A Câmara Municipal, em reuniões sectoriais de elaboração do plano realizadas entre Junho e Setembro de 2009, já definiu com a DRABL e a CCDRC o espaço urbano do lugar de Serro Ventoso, e o local onde se pretende esta desafecção está dentro dessa área que foi aceite pelas entidades atrás referidas. -----

-----Para o Município é uma opção estratégica a construção deste equipamento, pois pela proximidade ao centro escolar de Serro Ventoso, que foi objecto de requalificação durante o ano de 2009, pelo apoio que irá proporcionar à formação desportiva desta população escolar, constituirá uma mais valia importante para todos os residentes na sede desta Freguesia e será um pólo de grande dinâmica para o clube. -----

-----Pela localização central de proximidade a outros equipamentos e a envolvente urbana deste local, pode-se considerar que a localização pretendida situa-se em espaço com características urbanas, onde este equipamento se poderá enquadrar, se os instrumentos de gestão urbanística o permitirem. -----

-----Assim, a fim de instruir o processo de contraditório para a Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere considerar este equipamento situado em espaço com características urbanas, de interesse para o Município e face aos requisitos expostos anteriormente, emitir para a CNRRAC o parecer favorável, para a imediata desafecção da Reserva Agrícola desta parcela de terreno, atendendo à necessidade urgente da sua construção. -----

-----À consideração de V.Ex.<sup>a</sup>”-----

-----Deliberado considerar o equipamento de interesse para o Município de Porto de Mós. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_